



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o processo Administrativo n° 2713/2021.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial n° 004/2021/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de referência, que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada em fornecimento peças, acessórios demais componentes; serviço de manutenção preventiva e corretiva veicular, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e dos seus 17 vereadores, em favor das empresas **AGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI**, CNP **07.346.286/0001-00** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 08- no valor total de R\$ **66.350,00** (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), representada pelo Senhor Aderbrian Souza da Silva, CPF nº 881.264.802-97, empresa **AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA**, CNPJ **19.064.790/0001-05** vencedora do item 07, no valor total de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais), representada pela Senhora Elecilda Garcia Rodrigues, CPF nº 947.364.132-04, perfazendo um total anual de R\$ **67.850,00** (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente CMRB

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº _____-2021 e proposta da empresa _____, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de BRASILEIA – Acre, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

BRASILEIA/AC, _____ de _____ 2021

Câmara Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

- 1)
- 2)

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – ____/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA/AC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Federal nº. 3.931/2001, e conforme o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. ____/2021, homologado pela Presidente da Câmara de BRASILEIA, resolve publicar o preço registrado na SRP nº. ____/2021, referente à formação de registro de preço para futura Aquisição de xxxxxxxxxxxx.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL

ANEXO XII**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº ____/2021**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material de Consumo e Limpeza, para atender a Câmara Municipal de Brasileira.

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, por intermédio da comissão municipal permanente de licitação nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Brasileira/AC, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Responsável pela retirada do edital (por extenso)

Carimbo com CNPJ da Empresa

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

AVISO DE LICITAÇÃO**REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº. 004/2021**

Data da Abertura: 17 de junho de 2021, às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 7:30h às 13h, na sala da comissão Permanente de Licitação, CPL, na sede da Câmara Municipal de Brasileira, Sítio a Av. Geny Assis, nº 397, Bairro Centro, Em Brasileira/Acre, Telefone: (68) 3546-3828. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ. Retirada: dia 08 ao dia 16 de junho de 2021.

OBJETO: Aquisição de material de consumo e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasileira.

Brasileia -Acre, 08 de junho de 2021.

Samara Gadelha Hassen Pontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Brasileira – Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato

Pregão Presencial nº 02/2021.

Nº do Contrato: 08/2020.

PARTES: Câmara Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Auto Posto São Sebastião LTDA (Contratada).

OBJETO: Aquisição de Combustíveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

VALOR: R\$ 155.000,00 (Cento Cinquenta e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

01.10.01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo. Fonte Recurso: 001 - RPM.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Dijojo Guimarães da Silva – Presidente da CME e, pela Contratada, Aldemir Cavalcante Lopes- Sócio Proprietário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 009/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador e Presidente Robson Rodrigues de Oliveira Lima, para a cidade de Cruzeiro do Sul – para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, no período de 06 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 01 (uma) diária e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Walter - Acre, em 08 de junho de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº004/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o processo Administrativo nº 2713/2021.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2021/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas no anexo

Termo de referência, que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada em fornecimento peças, acessórios demais componentes; serviço de manutenção preventiva e corretiva veicular, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e dos seus 17 vereadores, em favor das empresas AGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI, CNP 07.346.286/0001-00 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 08- no valor total de R\$ 66.350,00 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), representada pelo Senhor Aderbian Souza da Silva, CPF nº 881.264.802-97, empresa AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA, CNPJ 19.064.790/0001-05 vencedora do item 07, no valor total de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais), representada pela Senhora Elecilda Garcia Rodrigues, CPF nº 947.364.132-04, perfazendo um total anual de R\$ 67.850,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Rio Branco-AC, 08 de junho de 2021.

Cap. N. Lima

Presidente CMRB

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 17/2021

Dispõe sobre procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação de Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 6.206, de 22 de junho de 2020, que criou o Pacto Acre sem Covid e estabeleceu níveis de risco identificados pelas cores: vermelho, laranja, amarelo e verde;